

Desapropriação de bens públicos

rdai.com.br/ojs/index.php/rdai/article/view/110



Sergio Ferraz Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil)  <https://orcid.org/0000-0003-0584-4547>

DOI: <https://doi.org/10.48143/RDAI.14.sf>

Palavras-chave: Bem público, Desapropriação, Desapropriação de bens públicos, federação

Resumo

A expropriabilidade dos bens públicos tem constituído matéria de viva controvérsia, em todos os âmbitos da indagação jurídica: doutrina, jurisprudência e legislação vêm, a respeito, adotando soluções diversificadas, no tempo e no espaço, segundo delineamentos que a filosofia do direito ou o próprio direito positivo (em sua visão sistemática) têm sugerido, com múltiplas variantes, aos cultores de Direito. Objetivo precípua desta monografia é situar o problema, e traçar soluções válidas para o direito brasileiro. Mas, em razão da amplitude do interesse que a matéria suscita, imprescindível será, com frequência, fazer remissões ao direito histórico e ao direito comparado, com vistas a um mais claro posicionamento das conclusões que buscaremos assentar. De princípio, cumpre lançar, ainda que perfunctoriamente, alguns conceitos básicos, a partir dos quais será possível desdobrar as indagações. O primeiro deles será o pertinente à noção de bem público.

Downloads

Não há dados estatísticos.

Biografia do Autor

Sergio Ferraz, Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil)

Livre-Docente pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Doutor em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Professor Titular aposentado da UERJ e da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC/Rio). Procurador do Estado do Rio de Janeiro aposentado. Membro do Conselho Superior da Associação Paulista de Direito Administrativo – APDA. sergio@ferrazconsjur.adv.br

Referências

ALESSIO, Renato. Instituzioni di diritto amministrativo italiano. 4. ed. v. II.

ALVIM, Agostinho . Comentários ao Código Civil. v. 1.

AMARAL, Diogo Freitas do. A utilização do domínio público pelos particulares. São Paulo: Juriscredi, 1972.

AUBRY, C.; RAU, C. Cours de droit civil français. 6. ed. Paris, 1935. t. II.

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Apontamentos sobre a desapropriação no direito brasileiro. Revista de Direito Público, v. 23, p. 181 e segs.

BASAVILBASO, Benjamin Billegas. Derecho administrativo. Buenos Aires, 1952. v. IV

BERTHÉLEMY, H. Traité élémentaire de droit administratif. 9. ed.

BEUDANT, C. Droit civil français. 2. ed. Paris, 1938. t. IV.

BEVILÁQUA, Clóvis. Código Civil dos Estados Unidos do Brasil, 1929. v. VI.

BEVILÁQUA, Clóvis. Direito das coisas. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1961. v. I.

BIELSA, Rafael. Derecho administrativo. 5. ed. Buenos Aires: El Ateneo, 1956. v. II e III.

CAETANO, Marcello. Manual do direito administrativo. Rio de Janeiro: Forense, 1970. v. II.

CARANDE, García de Enterría Y. Sobre la imprescritibilidad del dominio público, estudios dedicados al professor García Oviedo. Sevilha, 1954. v. I.

CARVALHO, L. A. Costa. O direito de desapropriação.

CASTRO, Almícar de. Da desapropriação de títulos de crédito, ações e bens corpóreos sitos no estrangeiro. Revista Forense, São Paulo, v. 144.

CHAMOUN, Ebert. Da retrocessão nas desapropriações. Rio de Janeiro: Forense, 1959.

COELHO, A. Ferreira. Código Civil dos Estados Unidos do Brasil, 1929. v. VI.

CRETELLA JÚNIOR, José. Dos bens públicos no direito brasileiro. São Paulo: Saraiva, 1969.

CRETELLA JÚNIOR, José. Tratado de direito administrativo. Rio de Janeiro: Forense, 2002. v. IX.

CUNHA GONÇALVES, Luiz da. Tratado de direito civil. 2. ed. São Paulo: Max Limonad, 1958. v. III. t. I.

DEMENTHON, Henri. Traité du domaine de l'état. 4. ed.

- DIEZ, Manuel Maria. Domínio público. Buenos Aires, 1940
- DUEZ, Paul; DEBEYRE, Guy. Traité de droit administratif. Paris, 1952.
- DUGUIT, Léon. Traité de droit constitutionnel. Paris, 1924. t. III.
- FAGUNDES, Miguel Seabra. Da desapropriação no direito brasileiro. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1949.
- FALCÃO, Almícar. Introdução ao direito tributário. Rio de Janeiro: Ed. Rio, 1976.
- FLEINER, Fritz. Les principes généraux du droit administratif allemand, 1933.
- FORSTHOFF, Ernst. Tratado de derecho administrativo. Madrid, 1958.
- FRANCO SOBRINHO, Manoel Oliveira. Desapropriação, 1973.
- GARCÍA OVIEDO, Carlos. Derecho administrativo. 8. ed. Madrid, 1962.
- GIANNINI, Massimo. I beni pubblici. Roma, 1963.
- GIUCCIARDI, Eurico. Il demanio. Pádua, 1934.
- GOODNOW, Frank. Les principes du droit administratif des États-Unis. Paris, 1907.
- GRISEL, André. Droit administratif suisse. Neuchâtel, 1970.
- HAURIOU, Maurice. Précis de droit administratif. 11. ed.
- HAURIOU, Maurice. Précis de droit administratif. 5. ed., 1943.
- ITAGIBA, Ivair Nogueira. O pensamento político universal e a Constituição brasileira. Rio de Janeiro: Gráf. Tupy, 1947. v. II.
- KELSEN, Hans. Teoria general del estado. México, 1959.
- KLEIN, Claude. La police du domaine public. Paris, 1966.
- LASO, Enrique Sayagués. Tratado de derecho administrativo. Montevideu, 1959. v. II.
- LENTINI, Aturo. Istituzioni di diritto amministrativo. v. 1.
- LIMA, Ruy Cirne. Princípios de direito administrativo brasileiro. Porto Alegre: Sulina, 1954.
- MASAGÃO, Mário. Curso de direito administrativo. 4. ed. São Paulo: Ed. RT, 1968.
- MAYER, Otto. Derecho administrativo alemán. Buenos Aires, 1951. t. III.

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. 2. ed. São Paulo: Malheiros Editores.

MORO, Nemésio. La expropiación forzosa. Bilbao, 1953.

MORTATI, Constantino . Instituzioni di diritto pubblico. Pádua, 1960.

PACIFICI-MAZZONI, Emídio. Codice Civile italiano comentato. 4. ed. Firenze, 1882. v. I.

PAGE, Henri de . Traité élémentaire de droit civil belge. Bruxelas, 1952. t. V.

PELLOUX, Robert. Le problème du domaine public. Paris, 1932.

PEREIRA, Lafayette Rodrigues. Princípios do direito internacional. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa de Minas Gerais, 2017. v. II.

PICANÇO, Macário . Da desapropriação.

PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcanti. Comentários à Constituição de 1967 com a Emenda Constitucional n. 1, de 1969. t. V.

PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcanti. Tratado de direito privado. 2. ed. Rio de Janeiro: Borsoi, 1956. v. II e XIV.

ROJAS, Andres Serra. Derecho administrativo. 3. ed. México, 1965.

SABBATINI, Giunio. Comento alle leggi sulla espropriazione. v. I.

SANDULLI, Aldo. Manuale di diritto amministrativo. 10. ed. Nápoles, 1971.

SCALVANTI, Oscar. In: ORLANDO, V. E. (Coord.). Diritto amministrativo italiano. Milão, 1908. v. 4. Primeira parte.

SILVA, Ildefonso Mascarenhas da. Desapropriação por necessidade e utilidade pública. Rio de Janeiro: Aurora, 1947.

SODRÉ, Eurico. A desapropriação por necessidade ou utilidade pública. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1945. SPOTA, Alberto. Tratado de derecho civil. Buenos Aires: Depalma. t. I. Parte General. v. III.

SPOTA, Alberto. Tratado de Derecho Civil, Buenos Aires, Tomo I, Parte General, vol. III.

VILLEGAS, A. Walter. Expropiación por causa de utilidad pública. Buenos Aires, 1939.

VITTA, Cino. Diritto amministrativo. 3. ed. Turim v. I e II.

WALINE, Marcel. Précis de droit administratif.

WALINE, Marcel. *Traité Élémentaire de droit administratif*. 6. ed.

WHITAKER, F. *Desapropriação*. 3. ed., 1973.

ZANOBINI, Guido. *Corso di diritto amministrativo*. Milão, 1958. v. IV.

Copyright (c) 2020 Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura

 Creative Commons License

This work is licensed under a Creative Commons Attribution-NonCommercial-ShareAlike 4.0 International License.

Este periódico é licenciado por
Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional.



Atribuição-Compartilha- Igual 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND-SA 4.0)



A submissão e a publicação de artigos são gratuitos; avaliados por pares; o periódico utiliza o CrossCheck (antiplágio); e cumpre com o Guia dos Editores da *COPE - Committee on Publication Ethics*, além das recomendações Elsevier e SciELO.

Confira as Regras para a submissão e avaliação da RDA.